



Poder Judiciário

Conselho Nacional de Justiça

PORTARIA PRESIDÊNCIA N. 407, DE 25 DE NOVEMBRO DE 2022.

Altera a
composição
de
Comitês
instituídos
pelo
Conselho
Nacional
de Justiça.

A **PRESIDENTE DO CONSELHO NACIONAL DE JUSTIÇA (CNJ)**, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e considerando o contido no Processo SEI n. 09621/2022,

RESOLVE:

Art. 1º O anexo da Portaria CNJ n. 18/2016, que institui o Comitê Gestor da Política Nacional de Atenção Prioritária ao Primeiro Grau de Jurisdição, passa a vigorar com a seguinte redação:

“Compõem o Comitê Gestor da Política Nacional de Atenção Prioritária ao Primeiro Grau de Jurisdição os seguintes membros, sob a coordenação do primeiro:

.....
IV - João Paulo Schoucair, Conselheiro do CNJ;” (NR)

Art. 2º A Portaria CNJ n. 214/2020, que institui o Comitê Executivo Nacional dos Núcleos de Ações Coletivas e dá outras providências, passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 2º
.....
I - o Conselheiro Marcello Terto e Silva, que o coordenará;
II - o Conselheiro João Paulo Schoucair;” (NR)

Art. 3º A Portaria CNJ n. 110/2021, que dispõe sobre a composição do Comitê Nacional dos Juizados Especiais (Conaje), instituído pela Resolução CNJ n. 359/2020, passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 1º
I - Salise Monteiro Sanchotene, Conselheira do CNJ, que o coordenará;” (NR)

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Ministra **ROSA WEBER**



Documento assinado eletronicamente por **ROSA MARIA PIRES WEBER, PRESIDENTE**, em 25/11/2022, às 18:15, conforme art. 1º, §2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no [portal do CNJ](#) informando o código verificador **1447776** e o código CRC **E24A6A97**.